

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## **GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA № 906, DE 10 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 680/24, e nº 681/24, de 10 de julho de 2024, resolve:

- Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participar de reuniões na Câmara dos Deputados, na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, na Agência Espacial Brasileira e na Agência Nacional de Aviação Civil, em Brasília/DF, no dia 16 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, com ônus para esta universidade.
  - I Claudia Alves de Sousa Muniz- matrícula Siape nº 3680521; e
  - II Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura matrícula Siape nº 1545235.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

